



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PA 0002312-93.2012.5.04.0000

Concorrência nº 05/13

Contrato TRT nº 109/13-06

CONTRATO TRT Nº 109/2013-06

TERMO ADITIVO SEXTO AO CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO FORO DO TRABALHO DE ERECHIM/RS, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO E ENGASTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. - EPP.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, inscrito no C.N.P.J.M.F. sob o nº. 02.520.619/0001-52, com sede na Av. Praia de Belas, nº. 1.100, em Porto Alegre, RS, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Exmª. Srª. Presidente, Dra. CLEUSA REGINA HALFEN, e, de outro lado, ENGASTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. - EPP, inscrito(a) no C.N.P.J.M.F. sob o nº. 08.578.161/0001-79, com sede na Rua Anita Garibaldi, 270, loja 34, 4º pavimento, bairro Centro, em Concórdia - SC, CEP 89.700-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por DANIEL BARBIERI, inscrito no C.P.F.M.F. sob o nº. 036.569.959-40, resolvem alterar este contrato como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO – Em razão do acréscimo de materiais e serviços de corte e aterro por compensação de material, concreto usinado e bombeado, concreto para lajes, vigas e pilares, forma em chapa de madeira compensada plastificada para estruturas de concreto, armaduras de aço, desforma, alvenaria de pedra argamassa para muro de contenção, inclusive rampa de acesso principal e rampas secundárias, meio-fio e sarjeta conjugados de concreto, execução de estaca escavadora e aterro apiloado em camadas de 20 cm com material de empréstimo (saibro), acrescenta-se o Parágrafo Nono à Cláusula Primeira e altera-se a Cláusula Quarta, com a seguinte redação:

“DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

Parágrafo Nono. Ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os acréscimos de serviços descritos nos documentos de fls. 3143-3147 do Processo Administrativo nº PA 0002312-93.2012.5.04.0000, Concorrência nº 05/13.

(...)

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Pelos acréscimos de serviços no valor de **R\$ 131.461,40** (cento e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), descritos no Parágrafo Nono da Cláusula Primeira, o valor contratado passará de **R\$ 7.705.718,42** (sete milhões, setecentos e cinco mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos) para **R\$ 7.837.179,82** (sete milhões, oitocentos e trinta e sete mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

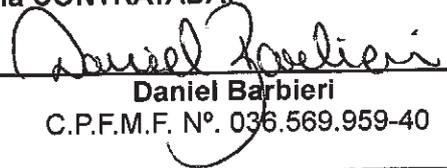
PA 0002312-93.2012.5.04.0000

Concorrência nº 05/13

Contrato TRT nº 109/13-06

CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO – O TRIBUNAL e a CONTRATADA ratificam o contrato ora aditado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Alegre, 23 de março de 2015.

Assinaturas	
<p>Pelo CONTRATANTE:</p>  <hr/> <p>Cleusa Regina Halfen, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região</p>	<p>Pela CONTRATADA:</p>  <hr/> <p>Daniel Barbieri C.P.F.M.F. Nº. 036.569.959-40</p>
Testemunhas	
 <hr/> <p>GISELE OLIVEIRA DE ALMEIDA - Técnico Judiciário</p>	<hr/>



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato 010/2013. Objeto: Prorrogação da Vigência. Contratada: GMC Eletrônicos Ltda.-ME. Fundamento Legal: art.57, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 04/03/2015. P.A. 240/2012.

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA
VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA
1ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)**

O Dr. Valter André de Lima Bueno Araújo, Juiz de Direito Substituto da Primeira Vara Criminal da Circunscrição Judicial de Brasília, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, NO PRAZO LEGAL, que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2010.01.1.030994-0, em que é réu MAUCLENE SANTOS RIBEIRO, nascido aos 11 dias do mês de setembro do ano de 1965, filho de Divino José Ribeiro e de Neuzia Moreira Ribeiro, que encontra-se em local incerto e não sabido, incurso nas penas do artigo 171, caput, e do artigo 333, parágrafo único, ambos por três vezes, na forma do artigo 69, todos do Código Penal. E como não tenha sido possível CITÁ-LO pessoalmente, pelo presente CITA para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, o cientificando de que o prazo para defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do denunciado ou do(a) defensor(a) constituído(a). A defesa deverá ser ofertada por advogado. E para que chegue ao conhecimento do referido acusado e de todos, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, bem como no Diário Oficial da União, Seção 03. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede no Ed. do Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 7º andar, sala 728, Brasília/DF. Dado e passado nesta cidade de Brasília-DF, aos 31 dias do mês de março do ano de 2015. Eu, Marínurze Marra Batista, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Brasília-DF, 31 de março de 2015.
MARINURZE MARRA BATISTA
Diretora de Secretaria

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SOBRADINHO
JUÍZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

**EDITAIS DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)**

A Dra. REJANE ZENIR JUNGLUTH TEIXEIRA SUXBERGER, Juíza de Direito, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2012.06.1.014506-6, oriunda do Inquérito Policial nº 699/2012 instaurado pela 35ª DPDF, em que é réu AELSON ARAUJO, nascido aos 09/06/1987, em Brasília/DF, filho de ANTONIO RAIMUNDO DE ARAUJO e de MARIA LUCIA DE ARAUJO, denunciado como incurso nas penas do art. 21, caput da Lei das Contravenções Penais c/c art. 5º, caput, Inc. III, e art. 7º, Inc. I e II, da Lei Maria da Penha e art. 331, caput do Código Penal. Diante da(s) tentativa(s) frustrada(s) de citá-lo pessoalmente, já que o acusado não foi encontrado no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, pelo presente edital - que tem o prazo de 15 (quinze) dias -, fica(m) o(s) réu(s) CITADO(s) da presente ação penal que é movida em seu desfavor, conforme denúncia já recebida pelo MM. Juiz de Direito e cuja cópia ser-lhe-á entregue em momento oportuno, bem como INTIMADO PARA APRESENTAR RESPOSTA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 396 e seguintes do CPP. Fica, ainda, o réu advertido de que, caso não compareça ou não constitua um defensor, será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos do art. 366 do CPP, podendo o Juiz determinar ainda a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos moldes do art. 312, do referido diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, notadamente, do referido acusado, mandou-se passar o presente edital, que será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário da Justiça.

Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede na QUADRA CENTRAL - BLOCO F - ED. FÓRUM, 1º ANDAR, SALA 122 - SOBRADINHO/DF. Horário de funcionamento: 12h às 19h.

Dado e passado nesta cidade de Sobradinho/DF, ao(s) Sobradinho - DF, quinta-feira, 26/03/2015 às 14h20, às 14:23. Eu, ANA LIDIA BRANDAO SODRE, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

(Com prazo de 15 dias)

EDITAL DE CITAÇÃO - Dra. REJANE ZENIR JUNGLUTH TEIXEIRA SUXBERGER, Juíza de Direito, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2013.06.1.011774-0, oriunda do Inquérito Policial nº 510/2013 instaurado pela 35ª DPDF, em que é réu RONALD DOS SANTOS CARVALHO, nascido aos 14/02/1981, em Guarujá/SP, filho de BRASÍLIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO e pai não declarado, denunciado como incurso nas penas do art. 129, § 9º do

Código Penal c/c art. 61, inciso II, alínea "f", também do Código Penal e art. 5º, Inc. I da Lei Maria da Penha. Diante da(s) tentativa(s) frustrada(s) de citá-lo pessoalmente, já que o acusado não foi encontrado no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, pelo presente edital - que tem o prazo de 15 (quinze) dias -, fica(m) o(s) réu(s) CITADO(s) da presente ação penal que é movida em seu desfavor, conforme denúncia já recebida pelo MM. Juiz de Direito e cuja cópia ser-lhe-á entregue em momento oportuno, bem como INTIMADO PARA APRESENTAR RESPOSTA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 396 e seguintes do CPP. Fica, ainda, o réu advertido de que, caso não compareça ou não constitua um defensor, será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos do art. 366 do CPP, podendo o Juiz determinar ainda a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos moldes do art. 312, do referido diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, notadamente, do referido acusado, mandou-se passar o presente edital, que será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário da Justiça.

Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede na QUADRA CENTRAL - BLOCO F - ED. FÓRUM, 1º ANDAR, SALA 122 - SOBRADINHO/DF. Horário de funcionamento: 12h às 19h.

Dado e passado nesta cidade de Sobradinho/DF, ao(s) Sobradinho - DF, quinta-feira, 26/03/2015 às 14h26, às 14:28. Eu, ANA LIDIA BRANDAO SODRE, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

(Com prazo de 15 dias)

EDITAL DE CITAÇÃO - Dra. REJANE ZENIR JUNGLUTH TEIXEIRA SUXBERGER, Juíza de Direito, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2013.06.1.000238-3, oriunda do Inquérito Policial nº 733/2012 instaurado pela 35ª DPDF, em que é réu DAGNEY PEREIRA DE SOUSA, nascido aos 28/05/1990, em Brasília/DF, filho de BERTOLDO GOMES DE SOUSA e de MARIA JULIA PEREIRA DE CARVALHO, denunciado como incurso nas penas do art. 21, caput da Lei das Contravenções Penais e art. 147, caput do Código Penal, c/c art. 61, inciso II, alínea "f", do Código Penal e com art. 5º, caput, Inc. III, e art. 7º, inciso I e II, ambos da Lei Maria da Penha. Diante da(s) tentativa(s) frustrada(s) de citá-lo pessoalmente, já que o acusado não foi encontrado no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, pelo presente edital - que tem o prazo de 15 (quinze) dias -, fica(m) o(s) réu(s) CITADO(s) da presente ação penal que é movida em seu desfavor, conforme denúncia já recebida pelo MM. Juiz de Direito e cuja cópia ser-lhe-á entregue em momento oportuno, bem como INTIMADO PARA APRESENTAR RESPOSTA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 396 e seguintes do CPP. Fica, ainda, o réu advertido de que, caso não compareça ou não constitua um defensor, será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos do art. 366 do CPP, podendo o Juiz determinar ainda a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos moldes do art. 312, do referido diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, notadamente, do referido acusado, mandou-se passar o presente edital, que será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário da Justiça.

Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede na QUADRA CENTRAL - BLOCO F - ED. FÓRUM, 1º ANDAR, SALA 122 - SOBRADINHO/DF. Horário de funcionamento: 12h às 19h.

Dado e passado nesta cidade de Sobradinho/DF, ao(s) Sobradinho - DF, quinta-feira, 26/03/2015 às 14h30, às 14:35. Eu, ANA LIDIA BRANDAO SODRE, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

REJANE ZENIR JUNGLUTH TEIXEIRA SUXBERGER
Juíza de Direito

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 2ª REGIÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação CD-288/2014. Objeto: curso autoinstrucional online de libras básicas, na modalidade educação à distância, de 50 horas/aula para capacitação de servidores. Valor Global: R\$ 154.300,00. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Leila Chevchuk, Desembargadora Diretora da Escola Judicial. Data da Ratificação: 24/03/2015.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 3ª REGIÃO**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato 13L1017 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e APARECIDA BERNARDES DA SILVA - CPF 303.095.816-72. OBJETO: Alteração do vencimento dos aluguéis e adequação da cláusula de fiscalização. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93. Processo e-PAD 15/2015. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2015. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo Locatário) e Aparecida Bernardes da Silva. 15TA042 - e-PAD 8508/2015.

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato 13L1003 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e NEWILSON CELESTINO DE PAULA - CPF 927.666.766-00. OBJETO: Alteração do vencimento

dos aluguéis e adequação da cláusula de fiscalização. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93. Processo e-PAD 15/2015. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2015. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo Locatário) e Newilson Celestino de Paula. 15TA043 - e-PAD 8512/2015.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato 13L1004 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e Ronaldo Lage Magalhães - CPF 128.103.396-00. OBJETO: Alteração do vencimento dos aluguéis e adequação da cláusula de fiscalização. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93. Processo e-PAD 15/2015. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2015. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo Locatário) e Sydney Almeida Lage (pela representante do Locador). 15TA044 - e-PAD 8595/2015.

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato 09L1004 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e BANCO DO BRASIL - CNPJ 00.000.000/0001-91. OBJETO: Alteração do vencimento dos aluguéis e adequação da cláusula de fiscalização. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93. Processo e-PAD 15/2015. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2015. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo Locatário) e Carlos Gioviano Righi (pelo Locador). 15TA045 - e-PAD 8597/2015.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Serviço. OBJETO: Manutenção do Software Solidus eCare Lite, incluindo Software Assurance do fabricante. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Wecom Comércio, Distribuição e Serviços em Tecnologia da Informação S.A. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 meses, contados a partir da data de registro do Software Assurance em nome do contratante. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 55.393,61. PA 0006242-51.2014.5.04.0000. ASSINATURA: 25/03/15. Nº DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0005/15-8. Nº DO CONTRATO: 017/2015. ASSINAM: Sra. Bárbara Burgardt Casaletti, pelo contratante, e Sr. João Luiz Martins de Oliveira, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Sexto ao Contrato TRT nº 109/2013. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Engaste Projetos, Construções e Incorporações LTDA. - EPP. RESUMO DO OBJETO: Acréscimo de materiais e serviços. NOVO VALOR CONTRATADO: R\$7.837.179,82. Nº DA LICITAÇÃO: Concorrência nº 05/13-3. Nº DO PROCESSO: PA 0002312-93.2012.5.04.0000. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2015. ASSINAM: Dra. Clausa Regina Halfen, pelo contratante, e Sr. Daniel Barbieri, pela contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2015

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e FCM Nitro Comercial EIRELI - ME. OBJETO: Fornecimento de consumíveis (café, leite e açúcar), para entrega fracionada nas unidades deste Tribunal, localizada em Santarém; PROCESSO TRT8 nº:2096/2014; VALOR: R\$8.142,60 (oito mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o final do presente exercício financeiro; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº01/2015; DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2015; pelo Tribunal, o Sr. George Rocha Pitman Junior, Diretor-Geral e o Sr. Francisco Cicero da Silva Viana, pela Contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015

Processos:TRT8 nº0167/2015; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de apoio ergonômico basculante para os pés. Valor Total Registrado:R\$59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais). Empresa: Market Comercial Ltda - ME - CNPJ: 03.656.582/0001-57; Fundamento Legal:Licitação-Pregão Eletrônico TRT8 nº11/2015. Data de assinatura: 27/03/2015. Validade da Ata: 12 meses contados da assinatura. Signatários: Senhor George Rocha Pitman Junior, Diretor-Geral, pelo Órgão Gerenciador, e o Senhor Marcos Braga de Almeida, pela detentora do registro. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site do TRT8.